



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROJETO DE LEI Nº 15/2020 DE 20 de OUTUBRO de 2020.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO  
DA SERRA.**

**ISABEL CORETE JONES CORNELIUS**, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

**L E I**

**ART. 1º.** A via pública que interliga as estradas municipais de acesso a Linha Babilonia (Avenida Pedro Chies), ao norte, e Morro Jahn, ao sul, com início no seu entroncamento com a primeira, próximo às residências de Jair Royer e Jurandir Kuhn, desenvolvendo-se, no sentido geral norte-sul, na extensão linear de aproximadamente 1.750 m (mil, setecentos e cinquenta metros), até a sua confluência com a estrada municipal de Morro Jahn, nas imediações da residência de Laudir Hermes, passa a ser denominada de **ESTRADA Wenceslau Guth**.

§ 1º - Em anexo ao Presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Wenceslau Guth e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

**ART. 2º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro da Serra, 20 de outubro de 2020.

**CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN**  
**Vereador Proponente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 15/2020**

**SÃO PEDRO DA SERRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

NOBRES VEREADORES,

**ASSUNTO:** DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA.

A via pública que interliga as estradas municipais de acesso a Linha Babilonia (Avenida Pedro Chies), ao norte, e Morro Jahn, ao sul, com início no seu entroncamento com a primeira, próximo às residências de Jair Royer e Jurandir Kuhn, desenvolvendo-se, no sentido geral norte-sul, na extensão linear de aproximadamente 1.750 m (mil, setecentos e cinquenta metros), até a sua confluência com a estrada municipal de Morro Jahn, nas imediações da residência de Laudir Hermes, passa a ser denominada de ESTRADA Wenceslau Guth.

O Projeto de Lei leva em consideração a vontade de familiares e munícipes em reconhecimento a pessoa homenageada.

Caso esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei estará reconhecendo o trabalho desta pessoa em prol dos interesses da comunidade.

**CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN**  
**Vereador Proponente**